



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência à empresa Kazi Integração & Consultoria Profissional Ltda

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência à empresa “Kazi Integração & Consultoria Profissional Ltda”, pelos relevantes serviços prestados para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A empresa homenageada com o selo, Kazi Integração & Consultoria Profissional Ltda, tomou conhecimento do Decreto Legislativo 1.706, de 9 de abril de 2019, que dispõe sobre a criação do selo "Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência", a ser concedido pela Câmara Municipal de Sorocaba, e dá outras providências.

Diante disto, segundo ofício encaminhado a este gabinete, os responsáveis legais pela empresa solicitaram em 2020 a concessão do selo, conforme permissivo do art. 4º e inciso X do art. 2º do Decreto Legislativo.

*Art. 2º O selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência, será concedido a pessoas jurídicas, **que atenderem ao menos um dos itens listados abaixo:***

(...)

*X - que oferece capacitação e treinamento de forma contínua, destinados às pessoas com deficiência, de maneira a inseri-las no seu quadro de funcionários, facilitar sua contratação e **inserção no mercado de trabalho**, bem como garantir sua permanência e produtividade no ambiente de trabalho em cumprimento ao disposto no art. 93 Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991;*

*Art. 4º As pessoas jurídicas interessadas em serem reconhecidas e agraciadas com o Selo, **deverão protocolar junto à Câmara Municipal de Sorocaba, documentos que comprovem o preenchimento de um dos requisitos previstos no art. 2º, endereçando a algum Vereador para motivá-lo à concessão do Selo.***

Conforme se verifica nos documentos encaminhados, trata-se de uma empresa que visa realizar a inclusão de fato das pessoas com deficiência nas empresas, tendo atendido desde 2017 mais de 1.000 PCDs, inserindo mais de 300 no mercado de trabalho. Além disso, ministraram mais de 100 palestras em empresas visando a inclusão das pessoas com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalta-se que a sócia proprietária da empresa, Jéssica Pavanelli, mostra-se uma pessoa estudiosa e entusiasta do tema, sendo formada em Psicologia pela UNIP, conselheira no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba e atualmente cursa libras. Por ser uma pessoa com deficiência, tem dedicado sua vida na melhoria das condições de vida dos deficientes.

As declarações dos profissionais que conseguiram se recolocar no mercado de trabalho demonstram a importância do trabalho realizado, devendo ser reconhecido por essa Casa de Leis.

Desta forma, peço a voto favorável dos Ilustres Vereadores, para que seja aprovado a concessão do Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador

Ao Exmo Vereador Péricles Régis

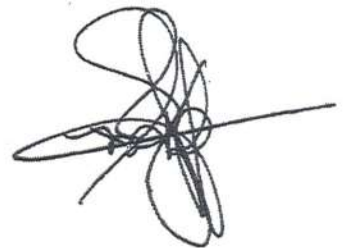
Solicito Concessão De Selo Empresa Amiga Da Pessoa Com Deficiência à empresa Kazi Integração Profissional sob CNPJ 29.773.728/0001-78; Inscrição Municipal 355954

CONSIDERANDO que tomamos ciência do Decreto Legislativo nº 1706, de autoria do vereador Fausto Peres (Podemos), que cria o “Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência”;

CONSIDERANDO que enviamos toda a documentação pedida como CNPJ, e arquivos comprovando nosso trabalho item X no ano de 2020 e não tivemos prosseguimento até o presente momento (março 2021) e gostaríamos de obter o selo que é e extrema importância para o nosso trabalho.

SOLICITO encaminhamento ao Vereador Péricles Régis deste documento, bem como juntada de documentos anexos, para que se possa dar continuidade à solicitação de concessão do Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência, conforme dispõe Decreto Legislativo nº 1706, de 9 de abril de 2019.

Sorocaba, 23 de abril de 2021



ASSINATURA DOS ESPONSÁVEIS

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.251.728/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/12/2017 |
| NOME EMPRESARIAL KAZI INTEGRACAO & CONSULTORIA PROFISSIONAL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAZI INTEGRACAO PROFISSIONAL | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MATO GROSSO | NÚMERO 280 | COMPLEMENTO SALA 04 |
| CEP 18.040-020 | BAIRRO/DISTRITO VILA AUGUSTA | MUNICÍPIO SOROCABA |
| UF SP | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOPAVANELLI@KAZIINTEGRACAO.COM.BR | | TELEFONE (15) 3500-8517 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 12:06:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO I – Apresentação Kazi Integração & Consultoria Profissional

História

A Kazi Integração & Consultoria Profissional é uma empresa criada em 2017 através de um sonho de Jéssica e Rodrigo Pavanelli, com a intenção de realizar inclusão de fato das pessoas com deficiência nas empresas.

Jéssica é pessoa com deficiência física e psicóloga formada, com experiência em inclusão e Recursos Humanos.

Rodrigo trabalhou mais de 10 anos na área de TI e inclusão. E juntos fundaram a Kazi em 12/12/2017.

Dados

Desde 2017 já atendemos mais de 1.000 PCDs.

Mais de 300 PCDs empregados.

Mais 100 palestras sobre inclusão realizadas em empresas.

Jéssica Pavanelli



Pessoa com deficiência

Formada em Psicologia pela UNIP Sorocaba 2015.

Conselheira no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba.

Cursando Libras na Integra Surdos Sorocaba.

Rodrigo Pavanelli



Trabalha com Tecnologia da Informação há mais de 10 anos.

Experiência em tecnologia assistiva, na rede pública e educação.

Especialista na preparação de telas para a leitura por meio e software.

Cursando Libras na Integra Surdos Sorocaba

Trabalho desenvolvido

Trabalhamos com recrutamento e seleção de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho através da Lei de Cotas.

Somos especializados na contratação, tendo em nossa equipe profissionais engajados e que trabalham arduamente para a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho.

Como nossa missão é empregar os PCDs e ter a inclusão de fato, acreditamos que o selo EMPRESA AMIGA DA PCD é a nossa cara.

ANEXO II – Declaração de Profissionais Recolocados no Mercado de Trabalho

Declaração Daniele Xavier Moreira Pereira



Estou eternamente grata pela oportunidade de ter enviado meu currículo na empresa de vocês. Estou muito agradecida!

Agradeço também pela atenção que esteve comigo.

Não tenho palavras para agradecer a vocês por tudo!

O que tenho a falar de vocês é que vocês estão de parabéns e mais uma vez dizer que estou eternamente grata.

A Palavra é Única Gratidão!

Declaração Karen Cristina da Silva Souza

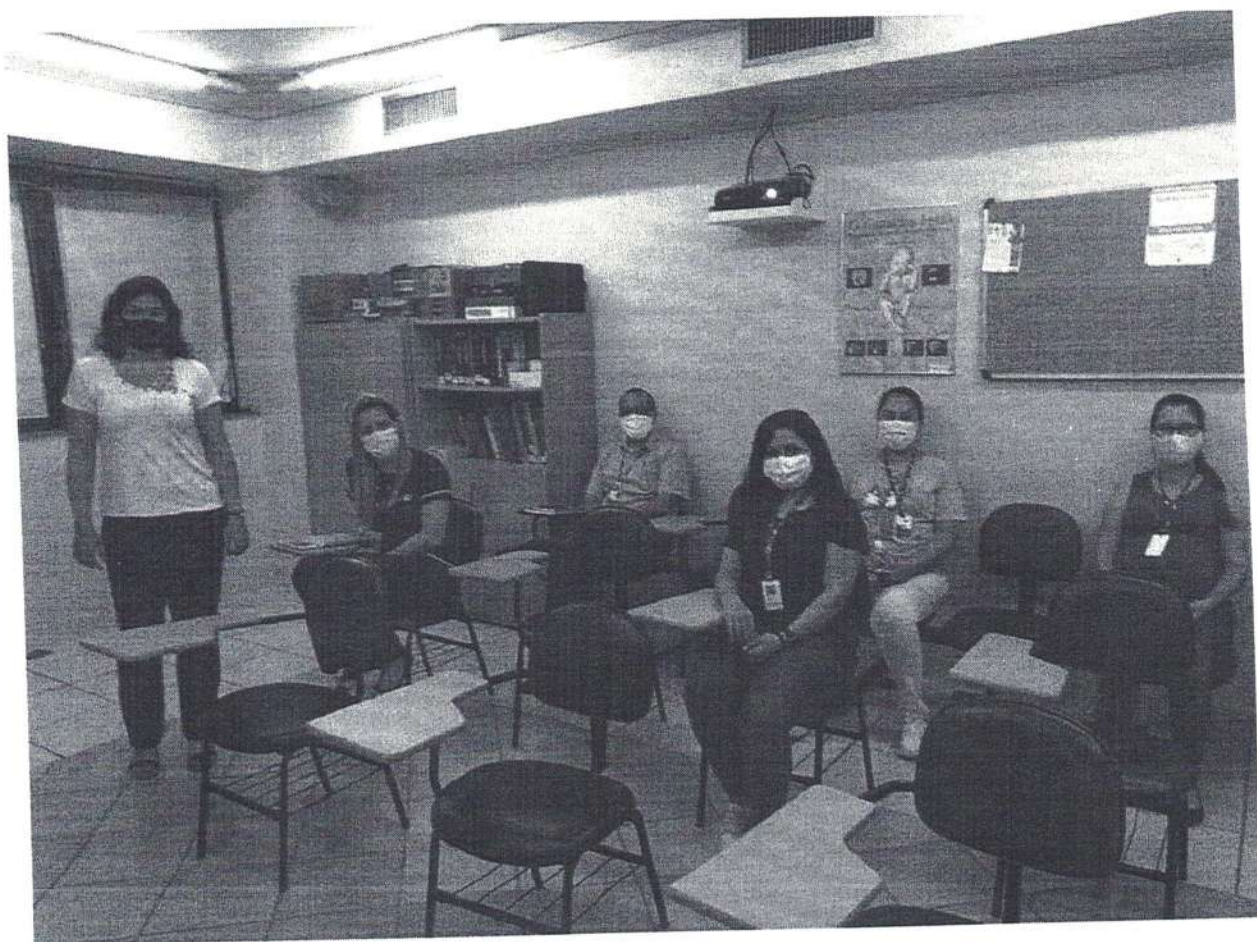


Nota de agradecimento.

Venho por meio desta agradecer à agência de emprego Kazi. Por ter concedido essa oportunidade na qual eu estou.

Pretendo me empenhar, para que eu possa alcançar meus objetivos, essa oportunidade abriu as portas para a realização de um sonho. Sou muito grata por estar nesse emprego.

Att: Karen Cristina da Silva Souza





**Vaga para OPERADOR DE RELACIONAMENTO/
OPERADOR DE COBRANÇA - PCD
(Pessoa com Deficiência)**

Empresa localizada na cidade de Sorocaba

Requisitos:

- **Ambos os Sexos;**
- **Residir em Sorocaba;**
- **Início imediato;**
- **De 18 a 35 anos;**
- **Ensino Médio completo;**
- **Para Operador de Relacionamento, não é necessária experiência;**
- **Para Operador de Cobrança, é necessária experiência em negociação.**

Os interessados devem enviar currículo, acompanhado de laudo médico, com CID para contato@kaziintegracao.com.br com o assunto **Vaga PCD - Relacionamento Sorocaba** ou **Vaga PCD - Cobrança Sorocaba**